



MEMBRO DE:

FIDH – Federação Internacional dos Direitos Humanos

UIDH – União Internacional dos Direitos Humanos

FODHC-PALOP – Fórum das ONGs dos Direitos Humanos e da

Liga Guineense dos Direitos Humanos
Fundada em 12. Agosto. 1991

www.lgdh.org

lgdh_G@hotmail.com

Tel: 002457200217

COMINICADO DE IMPRENSA

A Guiné-Bissau enquanto sujeito do direito internacional, proclamou à semelhança dos outros estados modernos, a sua adesão aos princípios e valores universais da democracia e do estado de direito democrático e, em consequência, a observância da lei constitui o fundamento, o limite e o critério de actuação de todos quanto ostentam o poder, seja ele político, militar ou social. Equivale dizer que, a regra do direito obriga a todos a submissão ao bloco legal sendo um imperativo categórico.

A liberdade de expressão enquanto um dos princípios básicos sobre o qual assenta ou é alicerçado o estado de direito democrático, constitui uma grande e irreversível conquista do povo guineense, custando sacrifícios incomensuráveis a todos aqueles que defendem e acreditam na democracia como modelo de organização política mais perfeito, pelo que não podemos permitir a quem quer que seja e em nome de interesses obscuros confiscar este direito fundamental.

Após os acontecimentos dos dias 1 e 2 de Março últimos, assistimos a uma onda de acções criminosas perpetradas por alguns elementos das Forças Armadas visando, tão só, silenciar as vozes que reclamam contra as arbitrariedades que estão sendo cometidas no país.

A ordem jurídica guineense confere primazia ao princípio da legalidade e com base no qual estabelece mecanismos imperativos que devem ser respeitados na realização da justiça, proibindo de forma clara e inequívoca a justiça por conta própria.

Os actos deliberados e cobardes de torturar os cidadãos que tenham manifestado opiniões opostas às defendidas pelos militares demonstra que as nossas forças armadas não estão ainda à altura dos desafios contemporâneos. Continuam a primar-se pela lógica da lei da força e não da força da lei, tendo como único propósito instalar um regime de ditadura militar.

Tendo em conta que na madrugada do dia 1 de Abril a residência do líder da PADEC e Presidente do Tribunal de Contas, **Dr. Francisco José Fadul**, foi violada e vandalizada,

tendo sido submetido a uma sessão interrogatória e de tortura, encontrando-se neste momento internado nos cuidados intensivos do Hospital Nacional Simão Mendes.

Face ao acima exposto, a Direcção Nacional da Liga Guineense dos Direitos Humanos delibera o seguinte:

1. Condenar veementemente a clara tentativa de instaurar uma ditadura militar na Guiné-Bissau, com contornos e consequências imprevisíveis.
2. Condenar e repudiar os actos de *barbárie* a que o Dr. Francisco José Fadul foi submetido e que vem sendo uma prática sistemática que põe em causa os esforços de estabilização do país em curso.
3. Responsabilizar as forças armadas pelas derrapagens que se vierem a registar na Guiné-Bissau decorrentes das suas actuações ilegais.
4. Exortar a todas as forças vivas da nação e o povo em geral a rejeitarem qualquer tentativa de instalação da ditadura militar no país.
5. Apelar a todos os actores civis, políticos e militares a observarem moderação e contenção nas suas acções, porquanto o país precisar da contribuição de todos para sair do marasmo em que se encontra.

CC

Federação Internacional dos Direitos Humanos

Amnistia Internacional

Organização Mundial Contra Tortura

Sistema das Nações Unidas

União Africana

CEDEAO

União Europeia

A Direcção Nacional
